

PORTARIA N.º 177, DE 13 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n. 176/2024, de 09/05/2024, publicada no Diário Oficial de União de 13/05/2024 (seção 2, pag. 20).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira Reitor